



AUTÓGRAFO Nº 187 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025 de autoria da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, que “Outorga Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia- ACOMAR.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte decreto legislativo.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 73 de 2025 de autoria do Vereador André Lira, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia - ACOMAR.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da aprovação.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno único – 06/10/2025 – 32ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
2º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 20ea389f0ed91464635b795c1b3c6be1a29d96da6fe75a81fb9d24414e638939
Link de validação: <https://valida.ae/77a4873722b8a9fd1585e94df4c1bbadb5ce7b1418666b8c4?sv>

